Processo nº: 1.088.898
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Jurisdicionados: Municípios de Ipatinga, Timóteo e Coronel Fabriciano

Trata-se de representação formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC), por intermédio do procurador Daniel de Carvalho Guimarães, em face do Senhor Tiago Tessaro Saleis, em virtude da acumulação de cargos e funções públicas, nos Municípios de Ipatinga, Timóteo e Coronel Fabriciano, em desacordo com as hipóteses constitucionais, situação identificada durante a execução da Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/17, aprovada pela Portaria nº 86/PRES./17.

A Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão (CFAA), em sede de reexame, manifestou-se nos seguintes termos (peça nº 81):

> **3. CONCLUSÃO**
> Ante o exposto, entende esta Unidade Técnica que diante da omissão quanto à declaração de acumulação, bem como à ausência de controle da jornada de trabalho cabe a aplicação de sanção ao Sr. Geraldo Hilário Torres, Prefeito Municipal de Timóteo, no exercício de 2017, nos termos art. 236, inciso II do Regimento Interno.
> Em relação ao Município de Coronel Fabriciano, esta Unidade Técnica entende diante da não solicitação da declaração de não acumulação no segundo vínculo e pela ausência de controle da jornada de trabalho, seria possível aplicar sanção ao Sr. Marcos Vinícus da Silva Bizarro, gestor municipal à época.

Em face do exposto, com o intuito de evitar quaisquer nulidades processuais, diante da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.21.096182-7/000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), encaminho os autos ao **MPC** para manifestação.

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3105526